

[Handwritten signature] 1/3
[Handwritten mark]

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25

MUNICIPIO DE POMBAL
CÂMARA MUNICIPAL
N.º 41/2020

-----CONTRATO DE EMPREITADA DE: "Habitação Social nas freguesias (Requalificação para habitação da escola desactivada de Penedos / Freguesia de Almagreira)" – Proc. n.º 44/2020, no valor de € 32.017,17.-----

-----Aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2020, nesta Cidade de Pombal, e Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo ~~Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus~~ ~~Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus~~, Oficial Público, nomeado por despacho de 29 de outubro de 2013, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de ~~Pombal~~, na ~~Município de Pombal~~ ~~Município~~, n.º ~~111~~, Cartão de Cidadão número ~~111111111~~, que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: ~~Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus~~, natural da ~~Município de Pombal~~, portador do Cartão de Cidadão número ~~111111111~~, válido até 22 de junho de 2022, que outorga em representação da firma Simetria & Rigor, Unipessoal, Lda., NIF 509 144 802, com sede na Rua D. Teresa, 5, Gregórios, freguesia de Almagreira, concelho de Pombal, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas número 64098 - PUB, contendo, para efeitos do

1 presente contrato, a 1.^a subcategoria, da 1.^a categoria, classe 3; -----
2 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
3 certidão permanente, referente à matrícula número 509 144 802, válida até 06 de
4 junho de 2022, documento que fica anexo a este instrumento;-----
5 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,
6 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de
7 cidadão, acima mencionado.-----
8 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----
9 -----1- Que de harmonia com o Relatório Final, do Júri do Procedimento, datado
10 de 27 de agosto de 2020, mediante prévia realização de consulta prévia e após o
11 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Presidente da Câmara
12 adjudicou, por despacho datado de 01 de setembro de 2020, à representada do
13 segundo outorgante, a empreitada de “Habitação Social nas freguesias
14 (Requalificação para habitação da escola desactivada de Penedos / Freguesia de
15 Almagreira)” – Proc. n.º 44/2020, de acordo com a sua proposta e respectiva lista
16 de preços unitários, em conformidade com as cláusulas insertas no Convite,
17 Caderno de Encargos, quantidades de trabalho e peças desenhadas que serviram
18 de base à adjudicação, documentos que, devidamente rubricados pelos
19 outorgantes e por mim, ficam também anexados ao presente contrato, do qual
20 ficam a fazer parte integrante;-----
21 -----2- Que a adjudicação é feita pelo valor global de trinta e dois mil e
22 dezassete euros e dezassete cêntimos (€ 32.017,17), que não inclui o Imposto
23 Sobre o Valor Acrescentado;-----
24 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de sessenta
25 (60) dias, seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data

[Handwritten signature] 2/3
[Handwritten mark]

- 1 da consignação;-----
- 2 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra
- 3 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção
- 4 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço
- 5 contratual; -----
- 6 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do
- 7 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o
- 8 quadriénio 2020-2023 e para o presente ano económico, respectivamente;-----
- 9 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
- 10 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º
- 11 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no
- 12 Caderno de Encargos;-----
- 13 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
- 14 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 02,
- 15 número 03, com o compromisso número 2550/2020, por onde tem cabimento
- 16 a despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das
- 17 respetivas faturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da
- 18 obrigação a que se refere;-----
- 19 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do
- 20 Código dos Contratos Públicos; -----
- 21 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo
- 22 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----
- 23 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 382.º do
- 24 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na
- 25 Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.-----

1 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos
2 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

3 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos
4 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e
5 legislação subsidiária. -----

6 -----13- Que, nos termos do Artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, é
7 designado gestor do contrato ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~, engenheiro civil, titular
8 do cartão de cidadão n.º ~~XXXXXXXXXX~~, com domicílio profissional no Largo do Cardal,
9 em Pombal.-----

10 -----14- Que no presente procedimento, na fase pré-contratual e nos termos
11 previstos nos n.ºs 5 e 6 do Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, se
12 procedeu aos esclarecimentos às peças do procedimento, bem como, ao
13 suprimento dos erros e omissões, conforme despacho do Presidente da Câmara,
14 datado de 29 de julho de 2020.-----

15 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----

16 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a
17 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma
18 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte
19 integrante e atrás citados.-----

20 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

21 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos
22 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada
23 pelo Presidente da Câmara, conforme deliberação tomada na reunião celebrada
24 em 01 de setembro de 2020.-----

25 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,

1 que ficam arquivados:-----
 2 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 09 de
 3 setembro de 2020, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;
 4 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em 09 de setembro de
 5 2020, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; A caução é
 6 substituída pela retenção de 10% do valor dos pagamentos a efectuar, nos termos
 7 do n.º 3 do Artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos; Certificado do
 8 Registo Criminal da firma com o Código de Acesso ~~XXXXXXXXXXXX~~, válido
 9 até 18 de novembro de 2020; Certificado do Registo Criminal do seu
 10 representante com o Código de Acesso ~~XXXXXXXXXXXX~~, válido até 18 de
 11 novembro de 2020.-----

12 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os
 13 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar
 14 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram
 15 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

16 _____
 17 *Fredrico Simões*

18 _____
 19 *Dirigeo Poderes*

20 Registado sob o n.º 41, em 17/09/2020.-----

21
 22
 23
 24
 25